

ANEXO 02

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 16/2025 – FOMENTO À ECONOMIA CRIATIVA

Entende-se por “**análise de mérito cultural**” a identificação, tanto individual quanto sobre seu contexto social, de aspectos relevantes dos projetos culturais, concorrentes em uma mesma categoria, realizada por meio da atribuição fundamentada de notas segundo os critérios estabelecidos a seguir:

1. CRITÉRIOS OBJETIVOS

I - Atuação da Instituição (100,0 pontos)

Neste bloco, a avaliação será realizada com base no portfólio e nos demais documentos que comprovem a atuação da instituição. É fundamental que a instituição apresente toda a documentação necessária para evidenciar o atendimento a cada item de avaliação, uma vez que a ausência de comprovação implicará na desconsideração dos respectivos critérios.

Critérios	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
Experiência no Segmento Cultural	Comprovação da atuação contínua da instituição no segmento cultural relacionado ao projeto.	0,0	10,0	20,0
Relevância Cultural	Impacto cultural e contribuição da instituição para o fortalecimento da cultura no segmento proposto.	0,0	7,5	15,0
Compromisso com a Diversidade Cultural	Comprovação de ações anteriores que valorizem a diversidade cultural, étnica, de gênero, de raça, territorial e de acessibilidade.	0,0	7,5	15,0
Histórico de Execução de Projetos	Quantidade e qualidade de projetos culturais executados nos últimos 3 (três) anos.	0,0	7,5	15,0
Capacidade Técnica e Administrativa	Estrutura e equipe técnica disponíveis para a gestão do projeto.	0,0	6,0	12,0

Inserção Territorial	Enraizamento e atuação comprovada em diferentes regiões ou em territórios de vulnerabilidade cultural.	0,0	6,0	12,0
Abrangência de Público	Capacidade de atingir diferentes públicos (idade, gênero, território, diversidade social, etc.).	0,0	5,5	11,0
Subtotal I		0,0	50,0	100,0

II - Plano de Trabalho (100,0 pontos)

Neste bloco, a avaliação será baseada nas informações detalhadas no plano de trabalho do projeto. Portanto, é essencial que o proponente elabore o plano considerando todos os critérios listados a seguir, assegurando que cada item seja devidamente contemplado e justificado.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
Clareza e Coerência	Coerência entre objetivos, metas e estratégias.	0,0	10,0	20,0
Relevância e Justificativa	Grau de relevância do projeto para a área cultural e qualidade da justificativa apresentada.	0,0	7,5	15,0
Viabilidade Técnica	Exequibilidade das atividades propostas, considerando prazos, equipe e recursos.	0,0	7,5	15,0
Impacto Sociocultural	Potencial do projeto de gerar impacto social, inclusão e democratização do acesso à cultura.	0,0	7,5	15,0
Inovação e Criatividade	Grau de inovação na proposta artística ou metodológica do projeto.	0,0	6,5	13,0
Estratégias de Acessibilidade e Inclusão	Existência de ações que promovam acessibilidade física, comunicacional, social e cultural.	0,0	6,0	12,0
Estratégias de Sustentabilidade	Planejamento para continuidade dos impactos do projeto após sua realização.	0,0	2,5	5,0

Prioridade a Grupos em Vulnerabilidade Social	Existência de ações, beneficiários ou impacto direcionado aos grupos historicamente vulneráveis (população negra, indígena, LGBTQIAPN+, periferias, pessoas com deficiência, pessoas 60+, entre outros).	0,0	2,5	5,0
Subtotal II		0,0	50,0	100,0

III - Plano de Aplicação de Recursos

Este bloco tem como objetivo avaliar a maneira como os recursos financeiros serão distribuídos e aplicados durante a execução do projeto, assegurando que o orçamento seja bem estruturado, transparente e adequado às necessidades do projeto. A transparência na gestão dos recursos é essencial para garantir que o investimento público seja utilizado de maneira eficiente e que os impactos do projeto sejam sustentáveis.

Critério	Descrição	Pontuações		
		Não atende	Atende parcialmente	Atende plenamente
Clareza na Distribuição dos Recursos	Detalhamento claro e justificado sobre a aplicação dos recursos em cada etapa do projeto.	0,0	12,5	25,0
Adequação Orçamentária	Proporcionalidade entre o orçamento proposto e as necessidades do projeto, incluindo adequação dos custos aos valores apresentados.	0,0	12,5	25,0
Viabilidade Financeira	Capacidade da instituição de executar o plano orçamentário dentro do prazo e com a infraestrutura disponível, sem comprometer a execução do projeto.	0,0	12,5	25,0
Acessibilidade e Inclusão	Avaliação da inclusão de recursos e estratégias que garantam o acesso de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como a implementação de	0,0	12,5	25,0

	ações para promover a acessibilidade física, comunicacional e social no projeto. A proposta deve considerar a adaptação do ambiente, materiais, tecnologias assistivas ou meios de comunicação acessíveis.			
Subtotal III		0,0	50,0	100,0

IV - Cálculo da Nota Final

Subtotal I (Atuação da Instituição): 100,0 pontos

Subtotal II (Plano de Trabalho): 100,0 pontos

Subtotal III (Plano de Aplicação de Recursos): 100,0 pontos

Nota Final = (Subtotal I + Subtotal II + Subtotal III) ÷ 3

Atenção! Os critérios gerais são eliminatórios de modo que o agente cultural que receber pontuação 0,0 (zero) em algum dos critérios será desclassificado do Edital.

Atenção! Serão considerados aptos os projetos que receberem nota final igual ou superior a **60,0 (sessenta) pontos**, sendo desclassificados os que obtiverem nota inferior.